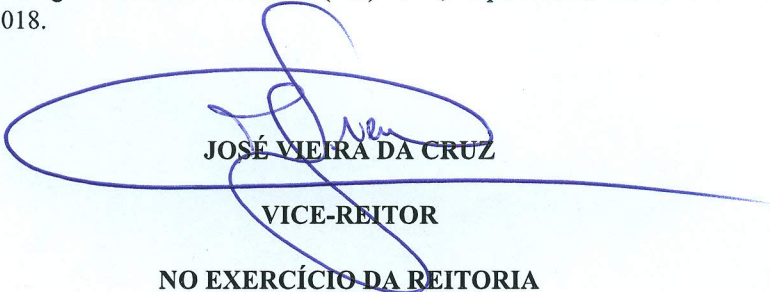


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 909, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017602/2018-84, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **RAFAEL JORGE MELO DE OMENA**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Voluntário, na Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR/UFAL, com carga horária semanal de 03 (três) horas, no período de 18.06.2018 a 17.06.2019, homologando-se o período de 18.06.2018 a 25.06.2018.

  
**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ**

**VICE-REITOR**

**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 126  
EM 11/07/18